



Fala, Candidato!

Conselho Deliberativo

Tema: recuperação de recursos

DUPLA 61



Carlos Alberto Siqueira Gomes (titular)
Sandra Cristina Valbom Ladeira (suplente)

Investimentos malfeitos, sem fundamentação técnica, associados aos desvios apontados nas operações Lava Jato e Greenfield trouxeram impactos muito negativos aos nossos planos de previdência.

Portanto, a recuperação de recursos deve ser uma prioridade estratégica, cabendo ao CD requerer, de forma incisiva, aos gestores da Petros os resultados das ações cabíveis, extrajudiciais e judiciais, derivadas de investigações, comissões, grupos de trabalho, inquéritos, e tudo o for possível para identificar responsáveis, pessoas jurídicas e físicas, e exigir reparação financeira para os planos, de forma urgente e eficiente.

O CD deve cobrar da gestão da Petros transparência e governança aprimoradas, fortalecendo a confiança na gestão dos recursos, sendo fundamental o monitoramento de todos os investimentos, adotando medidas cautelosas, tanto quanto aos aspectos técnicos, como de conformidade para proteger os planos de situações como sofridas no passado recente, preservando o patrimônio de todos.

DUPLA 62



Tereza da Silva Soares (titular)
Linaldo Coy de Barros (suplente)

Com relação à recuperação de recursos causadores do PED 2015, a PETROS vem atuando em diferentes providências:

- Com 87 CIAs, realizando Auditoria Forense emitindo relatório de apuração de fatos e dados e de viabilidade financeira a partir dos prejuízos apurados, daí é feita a verificação da viabilidade jurídica, concluindo-se com a propositura de ação em desfavor de quem deu causa aos prejuízos;
- Atuando como assistente do MPF, nas ações de improbidade administrativa e penais, cujo objetivo é o de municiá-lo de informações e documentos que auxiliem na sustentação das acusações nos processos em que exige a devolução dos recursos aportados pela Fundação;
- Atuando administrativa, judicial, extrajudicialmente, além de negociações arbitrais para cobrança de valores, por exemplo: Condenações Solidárias, Avanço de Níveis, RMNR e até na concessão de PIDV, pela Patrocinadora; e outras, por exemplo: acordos de leniência, ressarcimento do PGA e inadimplência de empréstimos.

DUPLA 63



Fernanda Vianna Gurjão (titular)
Diego Barreiros Dutra Sampaio (suplente)

Nossa proposta para a recuperação de recursos consiste em:

- Levantar, identificar e apurar, por meio de AUDITORIAS, as causas raízes dos respectivos valores que compõem a DÍVIDA DE CADA PATROCINADORA, assegurando a devida responsabilização e definindo planos de ação efetivos para cada caso, para maximizar o ressarcimento destes prejuízos à Petros e melhorar sua imagem e reputação perante o participante e as outras partes interessadas.
- Supervisionar, com observância e diligência, o andamento de ações administrativas, judiciais e extrajudiciais, para a COBRANÇA DE RECURSOS DESVIADOS DA PETROS, o que inclui avaliar a adequação das estratégias de defesa adotadas e colaborar de forma estreita com o MPF.
- Atuar com INDEPENDÊNCIA para tratar a causa dos déficits e construir planos de ação para o aperfeiçoamento de normas e práticas de gestão que evitem desvios ou perda de recursos, BLINDANDO a Petros dos riscos de má gestão e de ingerência política.

Saiba mais em nossas redes: @Unirpetros

DUPLA 64



Josumar do Amaral (titular)
George Torres Barbosa (suplente)

Conheceremos todos os direitos dos nossos planos de aposentadoria em relação a terceiros, independentemente dos responsáveis serem Patrocinadoras.

Consideraremos tanto os créditos em fase de cobrança, como os que possuem processos em andamento e, claro, os sem processos instaurados. Questionaremos suas premissas (amplitude e embasamento, cálculos dos valores, prazos / formas de pagamento, custos de cobrança como honorários e outros) e o empenho dos responsáveis internos e externos na resolução dos mesmos.

Avaliaremos como estes créditos (cobrados / não cobrados) impactaram e continuam impactando o equilíbrio atuarial dos nossos planos e em quanto deixaram de amenizar ou evitar os vários PEDs dos últimos 8 anos.

Cobramos a definição, aprovação e acompanhamento de um amplo plano de recuperação de todos os créditos legítimos dos nossos planos de aposentadoria e a total transparência na divulgação dos resultados.

Entre em contato com CHAPA 64 de Josumar (21-995758458) e George.

DUPLA 65



Radiovaldo Costa Santos (titular)
Getulio Francisco da Cruz (suplente)

Defenderemos a realização de um levantamento minucioso de decisões tomadas pela Petros que tenham resultado em prejuízo para os planos, dando entrada em ações judiciais com o objetivo de recuperar todo ou parte desses recursos.

Defenderemos a denúncia, de forma administrativa e /ou judicial, das instituições do sistema financeiro e de seus gestores, cobrando as suas responsabilidades sobre qualquer investimento que não tenha atingido a rentabilidade mínima prevista.

Pressionaremos pelo pagamento de contribuições extras das empresas patrocinadoras dos Planos Petros, conforme previsto nos seus regulamentos, Inciso VIII do Artigo 48, sejam as empresas privatizadas, que não têm limite paritário de contribuição, e as estatais, cujo limite é apenas para contribuições extras não previstas no regulamento. Somos a “Unidade para o Futuro da Petros”.

DUPLA 66



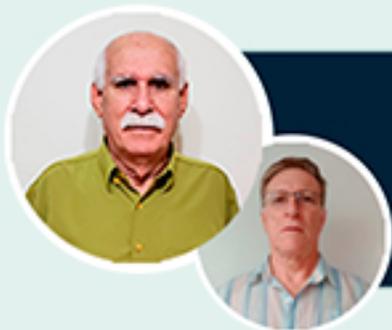
Vinícius Camargo Pereira da Costa (titular)
Rafael de Paula Prado Alvareli (suplente)

Reivindicamos todo trabalho anterior de nosso time, que levantou pendências do passado, de patrocinadoras e valores perdidos – como nos casos da retificação do TCF dos Pré-70 e da denúncia dos 70 investimentos com irregularidades comprovadas por auditor independente. Valores, *outros*, para a recuperação pelos administradores, por dever de lealdade e diligência, mas que nos permitiu a recomendação da rejeição das contas da Petros por mais de 16 anos no Conselho Fiscal.

Que a gestão da PETROS assegure a transparência quanto às dívidas das Patrocinadoras frente aos planos, o andamento de apurações de irregularidades, as respectivas medidas de cobrança e provocações à PREVIC, MPF, CVM, TCU, para que apurem responsabilidades e assegurem as compensações/indenizações à Fundação. Que ninguém fique paralisado novamente.

Que se priorize as pessoas jurídicas nesse processo, *devido suas reais capacidades, econômica e financeira, de aportar ou repor valores, indenizar a PETROS e reverter os PEDs.*

DUPLA 67



Sérgio Salgado (titular)
Oscar Angelo Scottá (suplente)

A Petros tem hoje 53 anos, 1 mês e dias de existência. É de todos conhecido que faltou integralização de aportes. O resultado é o déficit colossal pago pelos pós-70 R/NR.

Historicamente o principal prejuízo causado se deu pela falta do aporte inicial para cobrir o grupo pré-70. Feita a cisão foi criado um patrimônio inexistente para esse grupo: os primeiros 20 anos do plano serviram para os pós-70 pagarem benefícios aos pré-70 que, dessa forma, não formaram qualquer patrimônio.

Por outro lado, a aprovação do inciso X do Art. 48, sem aportar valor conforme comprometimento com a SPC, o advento do AOR (com ele ficou devendo mais de 50% do valor peritado em juízo) e o desmonte da política de RH em 2007 somado a PDV's inesperados provocou acúmulo no déficit.

Isso faz com que a recuperação de recursos passe pela pressão do CD e de todos os participantes de forma a obrigar a Petrobrás a reconhecer sua responsabilidade no déficit e aportar o que nos deve.

DUPLA 68



Leonardo Gastão de Seixas Condurú (titular)
Leonardo Luiz de Freitas (suplente)

Visando à recuperação de ativos com poucas garantias ou garantias reais prejudicadas, entendemos que além de abordagens individuais ou de cobranças judiciais isoladas, como aqueles de investimentos ruinosos no âmbito da Operação Greenfield, sugerimos à Petros: (1) um mutirão de resgate desses ativos, envolvendo um pool de advogados e de empresas especializadas no tema. Existem no mercado empresas que costumam usar tecnologias próprias, desde a mineração de dados entre outras estratégias, com custos de operação reduzidos, que usualmente conseguem maior êxito na recuperação desses créditos, reestruturando-os depois em operações que possam gerar algum retorno aos seus donos, daí recolhendo também os seus louros em caso de sucesso; (2) outra iniciativa seria a criação de um programa, o "Regularize Suas Dívidas", onde a Petros concederia desconto integral de juros e correção aos seus mutuários, relativamente ao pagamento de empréstimos pessoais já vencidos.